

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
114.846ficha
01

São Paulo, 14 de julho de 1992.

IMÓVEL:- UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situados à Rua Clodomiro - Pereira, nº 117, no 12º Subdistrito - Cambuci, medindo na integridade, - 6,50m de frente para a citada via pública, por 24,00m da frente aos fundos, de cada lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 156,00m², confinando pelo lado direito, com Albano, Assumpta, Virgilio e Helena Scatollin, pelos fundos, com Bertha Klabin e outros e pelo lado esquerdo com Gregório Lopes.

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCA REDONDO CRESPO, brasileira, do lar, e seu marido MAXIMO CRESPO RODAS, espanhol, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. 2.872.418-SSP-SP, RNE.número W577335-8-DP/MAF., CIC. (em comum) nº 089.796.698-87, domiciliados nesta Capital, à Rua Clodomiro Pereira, nº 117; MARIA REDONDO MARQUES, do lar, e seu marido RAMIRO RIBEIRO MARQUES, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs 12.415.886-SSP-SP e 991.479-SSP-SP, CIC. (em comum) nº 086.114.088-53, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Engenheiro Prudente, nº 335, casa 5; LUIZA REDONDO MORO, do lar, e seu marido JOSÉ ANTONIO MORO, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. números 11.717.176-SSP-SP e 2.006.902-SSP-SP, CIC. (em comum) nº 287.752.018-87, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Santos Prado, nº 139; ANITA REDONDO PEDROZO, do lar, e seu marido MAURO PEDROZO, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs 11.294.651-SSP-SP e 2.883.505-SSP-SP, CIC. (em comum) nº 047.174.818-87, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua do Manifesto nº 902; IRIS REDONDO RODRIGUES, do lar, e seu marido JAYME LOPES RODRIGUES, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs 11.576.546-3-SSP-SP e 2.006.903-SSP-SP, CIC. (em comum) sob número - 457.845.318-91, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Guarani, nº 229, aptº 73; MIRIAN REDONDO LOBO, do lar, e seu marido MELICO FERREIRA LOBO, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs 11.370.546-SSP-SP e 3.647.521-SSP-SP, CIC. (em comum) nº 271.983.678-87, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. José Maria de Azevedo, nº 238; e MILTON REDONDO SOBRINHO, do comércio, casado com JULIANA MOREIRA BARROS DA SILVA REDONDO, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs 5.097.114-SSP-SP e 8.657.463-SSP-SP, CIC. nºs 397.101.308-20 e 875.756.718-20, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Clodomiro Pereira, nº 117.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 105.972, deste, em 22-08-75.

CONTRIBUINTE:- 035.038.0034-4.

O OFICIAL

Cláudio P. Colombo

continua no verso

matricula
114.846ficha
01
vereo

R. 1 /M. 114.846 em 14 de julho de 1.992.
 Por escritura de 03 de julho de 1.992, do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.698, fls. 114, os proprietários, já qualificados, sendo MILTON REDONDO SOBRINHO, assistido de sua mulher JULIANA MOREIRA BARROS DA SILVA REDONDO, transmitiram por VENDA feita a MARCELO KAIRALA MUNAYER, representante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 515/77, com ELAINE ROVERO MUNAYER, bancária, RG. números - 7.573.653-SSP-SP e 12.682.305-SSP-SP, CIC. nºs 933.711.958-72 e 021.491.838-62, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Clodomiro Pereira, nº 417, pelo preço de Cr\$100.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
 Escrevente Autorizada *-*-*

AV-2/M-114.846 em 27 de junho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 500.938 (SEPARAÇÃO).

Da escritura lavrada aos 14 de junho de 2011, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.269, página nº 293, e da certidão de casamento expedida aos 8 de junho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, desta Capital, verifica-se que por sentença de 17 de setembro de 2008, proferida nos autos nº 010.08.600267-8/227 SAJ, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, que transitou em julgado aos 2 de outubro de 2008, foi alterado o estado civil dos proprietários (adquirentes conforme R-1 desta matrícula), **MARCELO KAIRALA MUNAYER** e **ELAINE ROVERO MUNAYER**, para separados consensualmente, continuando ela a assinar o nome de casada, ou seja, **ELAINE ROVERO MUNAYER**.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
 Escrevente Autorizado

* * * * *

R-3/M.114.846 em 27 de junho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 500.938 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 14 de junho de 2011, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.269, página nº 293, os proprietários, **MARCELO KAIRALA MUNAYER**, brasileiro, representante, RG nº 7.573.653-SSP/SP, CPF nº 933.711.958-72, separado consensualmente; e **ELAINE ROVERO MUNAYER**, brasileira, bancária, RG nº 12.682.305-SSP/SP, CPF nº 021.491.838-62, separada consensualmente, residentes e domiciliados na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 757, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0114846-09

matrícula
114.846ficha
02Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de julho de 1992

por **VENDA** feita a **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, mecânico, RG nº 20.146.957-SSP/SP, CPF nº 103.399.698-06, e, sua mulher, **FRANCINEIDE AUDATA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do lar, RG nº 35.564.665-1-SSP/SP, CPF nº 300.265.238-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Clodomiro Pereira, nº 117, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$400.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-4/M.114.846 em 10 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 516.788 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, mecânico, RG nº 20146957-SSP/SP, CPF nº 103.399.698-06, e sua mulher **FRANCINEIDE AUDATA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do lar, RG nº 355646651-SSP-SP, CPF nº 300.265.238-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Clodomiro Pereira, 117, Cambucí, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **WANDER PROVEDELLI XAVIER**, administrador, RG nº 155508921-SSP-SP, CPF nº 082.263.598-48, e sua mulher, **GIANNE TREU PORTO XAVIER**, do lar, RG nº 168573970-SSP-SP, CPF nº 082.348.078-03, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Heitor Peixoto, 856, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 480.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-5/M.114.846 em 10 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 516.788 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **WANDER PROVEDELLI XAVIER**, e sua mulher, **GIANNE TREU PORTO XAVIER**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$ 175.000,00**, que

continua no verso

matrícula

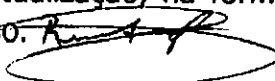
114.846

ficha

02

verso

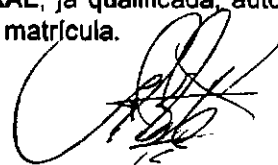
será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.006,29, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 16 de janeiro de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV.06/114.846 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 16 de março de 2021 - Protocolo nº 733.415 de 01/03/2021 - Do instrumento particular datado aos 11 de fevereiro de 2021, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 5 nesta matrícula. (Selo Digital:142935331000000051986921W)



Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

R.07/114.846 - COMPRA E VENDA - Registrado em 16 de março de 2021 - Protocolo nº 733.415 de 01/03/2021 - Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV.6 desta, os proprietários **WANDER PROVEDELLI XAVIER**, empresário, e sua mulher **GIANNE TREU PORTO XAVIER**, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Clodomiro Pereira, nº 117, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a: 1) **MARIA IRINETE COUTINHO GOMES**, brasileira, sócia proprietária, RG nº 36234837-SSP-SP, CPF/MF nº 478.871.923-15, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Doutor Inacio Arruda, nº 0305, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP; e, 2) **JOÃO VICTOR COUTINHO GOMES CLARENTINO**, brasileiro, empresário, RG nº 383598047-SSP-SP, CPF/MF nº 388.739.948-06, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Professor Adhemar Antônio Prado, nº 493, Jardim Tiete, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$1.030.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. A presente aquisição é feita na proporção de 50% para cada um dos adquirentes. (Selo Digital:142935321000000051987021F)



Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

R.08/114.846 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 16 de março de 2021 - Protocolo nº 733.415 de 01/03/2021 - Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV.6 desta, 1) **MARIA IRINETE COUTINHO GOMES**, solteira, maior, e, 2) **JOÃO VICTOR COUTINHO GOMES CLARENTINO**, solteiro, maior, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$789.000,00** (sendo R\$737.500,00, referentes ao valor de financiamento e o restante das despesas acessórias), a ser paga por meio de 190 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$9.114,24, com as

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0114846-09

matrícula

114.846

ficha

03

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5

São Paulo, 16 de Março de 2021

taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 11 de março de 2021, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$1.000.000,00.
(Selo Digital:142935321000000051987121D)

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

AV.9/114.846 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 08 de agosto de 2023 - Protocolo nº 802.302 de 05/04/2023 - Do requerimento datado de 17 de julho de 2023, formulado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários 1) MARIA IRINETE COUTINHO GOMES, solteira, maior e, 2) JOÃO VICTOR COUTINHO GOMES CLARENTINO, solteiro, maior, já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.8 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A., já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$1.000.000,00, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:142935331000000104487723X)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º
14293-5

matrícula
114846



Pedido nº 802302

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, terça-feira, 8 de agosto de 2023.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, âncora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,83	R\$ 68,25

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000104488223M

